



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 6/12/2016

Assunto: “Dispõe sobre alteração do artigo 3º, do Decreto Legislativo 265, de 14 de novembro de 1995”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - O artigo 3º, do Decreto Legislativo 265, de 14 de novembro de 1995, passa a ter a seguinte redação

“Artigo 3º - A outorga do Diploma de “Cidadão Honorário” dar-se-á em Sessão Solene, a ser realizada no primeiro mês do mandato da nova Legislatura”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de dezembro de 2016

DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 6 de dezembro de 2016.

Severino J. S. Biondi

Procurador Chefe